



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DA SAÚDE	5
SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS ..	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	15
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	16
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE	18
PREVIPALMAS	18
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	19
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	20

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.629, DE 6 DE AGOSTO DE 2018. (*)

Institui Comissão Especial de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Imóveis do Município e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Imóveis do Município, sob gestão e controle da Procuradoria Geral do Município, a quem compete privativamente a organização e administração do patrimônio imobiliário municipal, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º A Comissão Especial de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Imóveis do Município é constituída pelos órgãos, entidade e respectivos representantes a seguir:

I - Procuradoria Geral do Município:

- a) Arnald Pereira Braga, titular;
- b) Hítallo Ricardo Panato Passos, suplente;

II - Secretaria Municipal de Finanças:

- a) João Marciano Júnior, titular;
- b) Marcelo Cardoso Maia, suplente;

III - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:

- a) Helieth Barbosa Lopes, titular;
- b) Diego Alves de Moraes, suplente;

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais:

- a) Juarecy Luiz de Araújo Costa Junior, titular;
- b) Flávia da Silva Madureira, suplente;

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

- a) Jose Marcos Silva Cardoso, titular;
- b) Aldomar de Sousa Arrais, suplente;

VI - Secretaria Municipal da Habitação:

- a) Elias Martins Neto, titular;
- b) Giseli Franco Neves, suplente;

VII - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno:

- a) Maria Ires Cursino de Oliveira, titular;
- b) Alyne Vieira Brito, suplente;

VIII - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas (IMPUP):

- a) Daniel Bartkus Rodrigues, titular;
- b) Eraldo Luis Lopes Carvalho, suplente.

§ 1º A Comissão, composta por servidores efetivos, é presidida pelo membro titular da Procuradoria Geral do Município, substituído em suas ausências ou impedimentos pelo suplente.

§ 2º A função de membro da Comissão, por ser considerada de interesse público relevante, não é remunerada, competindo aos integrantes o desempenho concomitante de seus respectivos cargos ou funções.

Art. 3º A Procuradoria Geral do Município dará o suporte técnico necessário ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Especial de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Imóveis do Município, mediante designação de servidores por meio de portaria do Procurador Geral do Município.

Art. 4º Incumbe à Comissão Especial de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Imóveis do Município:

I - identificar, cadastrar e classificar todos os bens imóveis pertencentes ao Município;

II - verificar e confirmar a existência física e localização dos bens imóveis;

III - identificar os bens imóveis não localizados;

IV - sanar irregularidades relativas à identificação e controle dos bens imóveis;

V - confirmar a titularidade dos imóveis;

VI - atualizar os controles e registros dos bens imóveis;

VII - classificar os bens passíveis de disponibilidade de uso;

VIII - emitir relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo de levantamento, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio do município de Palmas e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

IX - subsidiar a tomada de decisões;

X - quanto aos bens imóveis inservíveis:

a) classificar os bens imóveis inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);

b) formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais, catalogando os imóveis e promovendo a organização do patrimônio;

XI - realizar outras atividades correlatas.

Art. 5º Incumbe à Agência Municipal de Tecnologia da Informação o desenvolvimento de Sistema de Gestão de Patrimônio Imobiliário para gerenciamento e controle efetivo dos bens imóveis municipais, bem como para funcionamento concomitante ao cadastro imobiliário gerido pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 6º À Gerência do Patrimônio Imobiliário cabe administrar e controlar o Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário, bem como promover e coordenar as atividades para implantação do respectivo acervo digital.

Art. 7º Incumbe aos membros da Comissão a definição do cronograma de trabalho em até 30 (trinta) dias após a publicação deste Decreto, que será apresentado ao Procurador Geral do Município e posteriormente publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 8º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento à Procuradoria Geral do Município, para apresentar relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos.

Parágrafo único. O relatório de conclusão dos trabalhos será apresentado em até 60 (sessenta) dias após a finalização dos trabalhos da Comissão e será encaminhado ao Procurador Geral do Município para homologação, que o encaminhará ao Chefe do Poder Executivo para conhecimento.

Art. 9º É revogado o Decreto nº 1.385, de 18 de maio de 2017.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Fernanda Cristina Nogueira de Lima
Procuradora Geral do Município

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.056, de 6 de agosto de 2018, págs. 1 e 2, com incorreção no original.

ATO Nº 671 - CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

MARINALVA TAVARES CAMPOS DOS SANTOS, matrícula 413017705, Professor I-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no período de 1 (um) ano, a partir da data da publicação, com ônus para o órgão requisitante, nos Termos do Convênio nº 11/2014, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao

recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 7 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 673 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

SIRLENE MARIA SILVA ALVES, no cargo de Gerente de Atenção a Família – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 7 de agosto de 2018.

Palmas, 7 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 674 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ADRIANA MOURA LINHARES, no cargo de Chefe da Unidade de Atendimento Acessuas – Trabalho – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 7 de agosto de 2018.

Palmas, 7 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/CASA CIVIL/ Nº 169, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - TO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA/GAB/CASA CIVIL/ Nº 04 de 24 de janeiro de 2018, da servidora Lucineia Martins França, matrícula nº 413019702, Assistente Administrativo quanto ao período de gozo.

Art. 2º Onde se lê: 03/09/2018 a 01/10/2018; leia-se: 01/10/2018 a 29/10/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA
Secretário da Casa Civil do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Casa Civil, aos 02 dias do mês agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA/CASA CIVIL/Nº 170, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, 29 dias de férias, do servidor Pedro Gomes do Nascimento, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 154841, relativa ao período aquisitivo 17/07/2017 a 16/07/2018, anteriormente marcadas para 01/08/2018 a 30/08/2018.

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes das férias, no período de 02/01/2019 a 29/01/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Casa Civil, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 212, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica tomado sem efeito no Ato nº 608-NM, de 3 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 2.032, de 3 de julho de 2018, a parte que nomeia KALYTÁ KAROLYNE DOS SANTOS GUIMARÃES, no cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, na Secretaria Municipal de Finanças, por não ter tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 213, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica tornado sem efeito o Ato nº 623-NM, de 6 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 2.035, de 6 de julho de 2018, que nomeia ALINE GONÇALVES SÊNE, no cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, na Secretaria Municipal de Comunicação, por não ter tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA/Nº 214, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada ADRIANA MOURA LINHARES, do cargo de Chefe da Unidade de Atendimento – CRAS – DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 7 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018 (*)

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: WELINGTON VIEIRA RODRIGUES
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada no em serviços de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças em portão eletrônico basculante e manutenção corretiva com instalação de molas aéreas e travas elétricas em portas internas, durante a vigência contratual, nos moldes do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93. E Processo nº 2018012547.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.9300.04.122.1153.4501, natureza da despesa: 3.3.90.39 – 2000, fonte: 001000103, ficha: 20181637.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2018, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2018.

SIGNATÁRIOS: Pela empresa Wellington Vieira Rodrigues, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.187.721/0001-31, representada por Wellington Vieira Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 865.685.901-34, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Casa Civil do Município de Palmas, o senhor Guilherme Ferreira da Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº. 364.605.751-34.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.053, de 1 de agosto de 2018, pág. 2, com incorreção no original.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

INTERESSADO: CLEUSA DA ROSA CORREA

Nº DO PROCESSO: 42248/2018

MATRÍCULA: 262331

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 42248/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejamento se dará no período de 01/08/2018 a 29/09/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 06 de Agosto de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018**

PROCESSO: 2018015105

ESPECIE: Serviço de Manutenção corretiva, preventiva com troca de filtros, de 04 (quatro) bebedouros industriais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATADA: ENZO CONSTRUTORA – EIRELI - ME

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva, preventiva com troca de filtros, de 04 (quatro) bebedouros industriais, que visa reparar, consertar, e trocar filtros de bebedouros, conforme especificações no Termo de Referência, independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL: R\$ 1.599,00 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2018015105, Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93.

RECURSOS: A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da Funcional Programática 04.122.1129-4501, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos: 001000103.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2018.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CNPJ/MF Nº 24.851.511.0009-32 com sede na Quadra 502 Sul, Avenida NS 02, Plano Diretor Sul-Palmas/TO, representado pela Secretária Municipal de Finanças, a Senhora Véra Lúcia Thoma Isomura, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa ENZO CONSTRUTORA – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.776.866/0001-51, com sede na Quadra 104 norte, Avenida LO 02, s/n., Lote 33, sala 08 A – Plano Diretor Norte - Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, representado pelo Senhor Evander Rodrigues Gomes Junior.

ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada à Quadra 401 Sul, Av. Joaquin Teotônio Segurado, lote 19-A, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de agosto de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
REGISTRO DE PREÇOS
AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 21 de agosto de 2018, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, o PREGÃO PRESENCIAL de nº 011/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Palmas, conforme condições, quantidades e especificações constantes no ANEXO I do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, processo nº 2018017213. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada à Quadra 401 Sul, Av. Joaquin Teotônio Segurado, lote 19-A, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de agosto de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018
EXCLUSIVO PARA ME E EPP
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2018007134. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social. Objeto: O registro de preços tem por objeto a futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (massa para bolo, achocolatado em pó, açúcar, biscoito água e sal e outros), para atender as demandas do projeto CENTRO POP, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: BRISA CORP EIRELI EPP, CNPJ: 20.789.197/0001-05, Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 Valor: 38.387,60 (Trinta e oito mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Data da realização do certame: 21/05/2018.

Palmas -TO, 06 de agosto de 2018.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
LICITAÇÃO COM COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVO ME/EPP
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 14:00 horas (horário local) do dia 20 de agosto de 2018, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, o PREGÃO PRESENCIAL de nº 010/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a futura aquisição de materiais de copa e cozinha (açúcar, café, adoçante, avental, caixa de isopor, bacia, bandeja, copo descartável e outros) destinados a atender aos Órgãos do Município de Palmas, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, processo nº 2018014015. O Edital poderá

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 522, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.565, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2018017383, Objeto: Pequenos reparos na ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, localizada na 305 Norte, Rua 38, APM 11 (Arno 32), Palmas/TO, objeto do Contrato de Prestação de Serviço nº 13/2018, firmado com a empresa L.F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 17.390.730/0001-49.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Elcineia de Oliveira	205096/D-TO	305141
SUPLENTE	Castor Nogueira Sobreira	060056923/D-TO	413031818

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 527 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Designar o servidor público municipal Josevalde de Oliveira Glória, ocupante do cargo de Professor nível I, matrícula funcional nº41301945, para responder interinamente pela Gerência de Prestação de Contas pelo período de 07/05/2018 a 02/11/2018, em razão que a titular Fernanda Campos encontra-se em fruição de licença maternidade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/05/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 001/2018

A ACE da Escola Municipal Anne Frank por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 15 de agosto de 2018, na Sala da Direção da Escola Municipal Anne Frank, localizada na Quadra 110 Norte, Alameda 07, Lote 34, Palmas/TO, a licitação na modalidade CARTA-CONVITE Nº 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de uniformes escolares para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Anne Frank, Processo nº 2018008844. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Anne Frank, no endereço acima citado, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5377.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2018.

Anderson Bezerra Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DET Nº 647/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 12 DE JULHO DE 2018

Destituição de Responsável Técnico: Médico – Centros Especializados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei no 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.842, de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR o servidor público municipal EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula funcional nº 413018516, da função de Responsável Técnico: Médico na Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de julho de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA DSG Nº 648/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 12 DE JULHO DE 2018

Designação de Responsável Técnico: Médico – Centros Especializados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência,

finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.842, de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal OSVALDO PINTO NETO, matrícula funcional nº 413020767, para desempenhar a função de Responsável Técnico: Médico na Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado.

Art. 2º As referidas designações serão sem remuneração, até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de julho de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

**PORTARIA DET Nº 649/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE JULHO DE 2018**

Destituição de Responsável Técnico: Enfermeiro – Centros Especializados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.095/73 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional enfermeiro.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a servidora pública municipal FRANCIANE FERNANDES DA SILVA, matrícula funcional nº 329911, da função de Responsável Técnico: Enfermeiro SAMU - 192.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de julho de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 650/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE JULHO DE 2018**

Designação de Responsável Técnico: Enfermeiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.095/73 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2048, de 5 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, o qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional enfermeiro.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal SELISMAR DE SOUZA RABELO, matrícula funcional nº 413018302, para desempenhar a função de Responsável Técnico: Enfermeiro no SAMU - 192.

Art. 2º As referidas designações serão sem remuneração, até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de julho de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 665/SEMUS/GAB/ASSEPLAN,
DE 20 DE JULHO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas – To, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a metodologia utilizada para o monitoramento referente à execução da programação constante da Lei Nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018-2021.

CONSIDERANDO o artigo 79 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e de Gestão e para cada ação/projeto.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os coordenadores responsáveis, um titular e um suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2018, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a emissão de plano de correção quando não for possível o alcance das metas, e a elaboração dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

Art. 3º - Fica Revogada a Portaria Nº 298/2017, datado de 25/04/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

PORTARIA DSG Nº 665/SEMUS/GAB/ASSEPLAN, DE 20 DE JULHO DE 2018

ANEXO ÚNICO

Responsável pelo setor de Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Edinelma Lima Batista	413028728	Assessora de Planejamento	
		Suplente: Cellestina Rosa de Sousa Barros	138131	Assistente Administrativo	
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Ronnie Peeterson de A. Sousa	4130322757	Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde	
		Suplente: Eduardo Moreira Barbosa	16208-1	Assessor	
PROGRAMA TEMÁTICO					
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
860001	Ampliar e qualificar o acesso às ações e serviços de saúde, com ênfase na integralidade, resolutividade, longitudinalidade, equidade, humanização e justiça social, promovendo a incorporação da vigilância à Rede de Atenção à Saúde e do uso intensivo das tecnologias da informação.	Titular: Veruska Azevedo Veras	15669-1	Superintendente de Atenção Primária e Vigilância em Saúde.	
		Suplente: Juliana Ribeiro Pinto	413028101	Diretora de Atenção Secundária em Saúde	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
2021	PPA-P - Estruturação e Implementação Física da Atenção Primária	Titular: Veruska Azevedo Veras	15669-1	Superintendente	SUPAVS
		Suplente: Rubens Silva Frantz	413028779	Gerente	SUPAVS
1674	Estruturação e Implementação Física da Atenção Secundária em Saúde	Titular: Juliana Ribeiro Pinto	413028101	Diretora	Diretora de Atenção Secundária em Saúde
		Suplente: Rubens Silva Frantz	413028779	Gerente	
2716	PPA-P - Manutenção de Recursos Humanos da Vigilância em Saúde	Titular: Daniel Henrique R. de Carvalho	413028917	Gerente	Gestão de Pessoas
		Suplente: Fernanda P. Martins	413028780	Gerente	Folha de Pagamento
2718	PPA-P - Manutenção de Recursos Humanos da Atenção Secundária	Titular: Daniel Henrique R. de Carvalho	413028917	Gerente	Gestão de Pessoas
		Suplente: Fernanda P. Martins	413028780	Gerente	Folha de Pagamento
2741	PPA-P - Manutenção de Recursos Humanos da Atenção Primária	Titular: Daniel Henrique R. de Carvalho	413028917	Gerente	Gestão de Pessoas
		Suplente: Fernanda P. Martins	413028780	Gerente	Folha de Pagamento
2710	Manutenção dos Serviços da Atenção Primária	Titular: Veruska Azevedo Veras	15669-1	Superintendente	SUPAVS
		Suplente: Isnaya Almeida Brandão Lima	413018298	Odontólogo	SUPAVS
2724	PPA-P - Manutenção da Assistência Farmacêutica	Titular: Juliana Ribeiro Pinto	413028101	Diretora	Diretora de Atenção Secundária em Saúde
		Suplente: Karenina R. Pegado Pontes	413018493	Gerente	Assistência Farmacêutica

2739	PPA-P - Gerenciamento das ações e serviços de Vigilância em Saúde	Titular: Veruska Azevedo Veras	15669-1	Superintendente	SUPAVS
		Suplente: Marta Maria Malheiros Alves	296111	Gerente	CAIEVS/SUPAVS
2742	PPA-P - Manutenção da Atenção Secundária em Saúde	Titular: Juliana Ribeiro Pinto	413028101	Diretora	Diretora de Atenção Secundária
		Suplente: Avelardo Pereira de Barros	16881	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Atenção Secundária
3098	Implementação das ações do Complexo Laboratorial da Saúde	Titular: Edith Ione Araújo Pontes	413018810	Biomédica	Laboratório Municipal
		Suplente: Veruska Azevedo Veras	15669-1	Superintendente	SUPAVS
3120	Estruturação e Implementação Física da Vigilância em Saúde	Titular: Rubens Silva Frantz	413028779	Gerente	Gerente de Gestão Integrada
		Suplente: Veruska Azevedo Veras	15669-1	Superintendente	SUPAVS
3162	Repasso Financeiro Fundação Pio XII	Titular: Ronnie Peeterson de A. Sousa	4130322757	Diretor	Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde
		Suplente: Eduardo Moreira Barbosa	16208-1	Assessor	Suplente: Eduardo Moreira Barbosa
4413	Fortalecimento de Atenção Secundária em Saúde	Titular: Dhieine Caminski	413031159	Gerente de Saúde Mental	Atenção Secundária
		Titular: Dahyene Cris Alves Silva	413031159	Gerente de Urgência e Emergência	Atenção Secundária
4473	Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	Titular: Valmir Lucas Cavalcante	16.2011	Assistente Serviço de Saúde	Atenção Secundária
		Suplente: Maiza Dias Wanderley	413018549	Assistente Serviço de Saúde	Atenção Secundária
4490	Aprimoramento de Ações e Serviços de Vigilância em Saúde	Titular: Veruska Azevedo Veras	15669-1	Superintendente	SUPAVS
		Suplente: Marta Maria Malheiros Alves	296111	Gerente	CAIEVS/SUPAVS
4511	Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	Titular: Veruska Azevedo Veras	15669-1	Superintendente	SUPAVS
		Suplente: Isnaya Almeida Brandão Lima	413018298	Odontólogo	SUPAVS
Objetivo			Matrícula	Cargo	
860003	Fortalecer a Gestão Estratégica, através de planejamento estratégico, auditoria, ouvidoria e do monitoramento e avaliação das ações de saúde, contribuindo para a consolidação do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal.	Titular: Edinelma Lima Batista	413028728	Assessora de Planejamento	
		Suplente: Celestina Rosa de Sousa Barros	138131	Ass. Administrativo	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
2737	PPA-P - Aprimoramento da Gestão Estratégica do SUS	Titular: Edinelma Lima Batista	413028728	Assessora de Planejamento	Assessoria de Planejamento
		Suplente: Celestina Rosa de Sousa Barros	138131	Ass. Administrativo	Assessoria de Planejamento
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
860002	Fortalecer as instâncias de controle social em saúde e espaços de participação popular, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação do cidadão.	Titular: Maria Alice de Araújo	252.129.151-04	Presidente do Conselho Municipal de Saúde	
		Suplente: Gleidiane Rodrigues Silva	258951	Secretária Executiva do CMS	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
2717	PPA-P - Fortalecimento do Controle e Participação Social do SUS	Titular: Maria Alice de Araújo	252.129.151-04	Presidente do CMS	Conselho Mun. de Saúde
		Suplente: Gleidiane Rodrigues Silva	258951	Secretária Executiva do CMS	Conselho Mun. de Saúde
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
860004	Ampliar e fortalecer a política municipal de educação permanente em saúde como eixo estruturante da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde de Palmas	Titular: Jaciela Margarida Leopoldino	303211	Psicóloga	
		Suplente: Juliana Ramos Bruno	334421	Nutricionista	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
2721	PPA-P - Manutenção de Recursos Humanos da FESP	Titular: Daniel Henrique R. de Carvalho	413028917	Gerente	Gestão de Pessoas
		Suplente: Fernanda P. Martins	413028780	Gerente	Folha de Pagamento

2727	PPA-P - Fortalecimento das Ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	Titular: Juliana Ramos Bruno	334421	Nutricionista	FESP
		Suplente: Francileura Pereira da Silva	413025883	Coord. Ações Est. e Promoção da Saúde	FESP
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
860005	Promover a ciência, tecnologia e inovação no âmbito do SUS visando incrementar o desempenho do sistema e promover o pertencimento dos trabalhadores e usuários do SUS.	Titular: Jaciela Margarida Leopoldino	303211	Psicóloga	
		Suplente: Juliana Ramos Bruno	334421	Nutricionista	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
3131	Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.	Titular: Jaciela Margarida Leopoldino	303211	Psicóloga	FESP
		Suplente: Juliana Ramos Bruno	334421	Nutricionista	FESP
Código		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
	PROGRAMA DE GESTÃO DA FESP	Titular: Jaciela Margarida Leopoldino	303211	Psicóloga	
		Suplente: Suhellen Rocha Oliveira Vilela	413032539	Coordenadora	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4501	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Jaciela Margarida Leopoldino	303211	Psicóloga	FESP
		Suplente: Suhellen Rocha Oliveira Vilela	413032539	Coordenadora	FESP
			Matrícula	Cargo	
	PROGRAMA DE GESTÃO DA SEMUS	Titular: Ronnie Peeterson de A. Sousa	4130322757	Diretor	
		Suplente: Eduardo Moreira Barbosa	16208-1	Assessor	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
3126	Incentivo à aposentadoria e ao desligamento voluntário	Titular: Daniel Henrique R. de Carvalho	413028917	Gerente	Gestão de Pessoas
		Suplente: Fernanda P. Martins	413028780	Gerente	Folha de Pagamento
4500	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Daniel Henrique R. de Carvalho	413028917	Gerente	Gestão de Pessoas
		Suplente: Fernanda P. Martins	413028780	Gerente	Folha de Pagamento
4501	Manutenção dos Serviços Administrativos	Titular: Ronnie Peeterson de A. Sousa	4130322757	Diretor	Fundo Mun. de Saúde
		Suplente: Eduardo Moreira Barbosa	16208-1	Assessor	Diretoria Executiva do Fundo

NOTA 1: Não designar o Secretário/Presidente/Procurador Geral para ser o responsável pelo planejamento, financeiro, objetivo e ação, pois eles já são responsáveis pela Pasta.

NOTA 2: Em caso de servidor efetivo/comissionado informar o cargo em comissão.

**PORTARIA EST Nº 674/SEMUS/SUPAVS,
DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

Determina a ampliação do horário de funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 599, de 23 de março de 2006, que define a implantação de Centros Especialidades Odontológicas (CEOs) e estabelece critérios, normas e requisitos para seu funcionamento.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente – que trata da reorganização das práticas e a qualificação das ações e serviços oferecidos na Saúde Bucal, visando à integralidade das ações.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação de oferta de serviços odontológicos especializados em horários estratégicos.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a ampliação do horário de funcionamento do CEO no período noturno, de 18 às 22 horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de agosto de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 675/SEMUS/GAB/PAD,
DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão do Processo Administrativo nº 2017060923 em trâmite na Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, § 1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 651/

SEMUS/GAB/PAD, de 12 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.042, de 17 de julho de 2018, com fulcro no artigo 173, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de agosto de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 676/SEMUS/GAB/PAD,
DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão do Processo Administrativo nº 2017057305 em trâmite na Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, § 1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 652/SEMUS/GAB/PAD, de 12 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.042, de 17 de julho de 2018, com fulcro no artigo 173, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de junho de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de agosto de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 677/SEMUS/GAB/PAD,
DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão do Processo Administrativo nº 2017066308 em trâmite na Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, § 1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 625/SEMUS/GAB/PAD, de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.036, de 09 de julho de 2018, com fulcro no artigo 173, da LC. 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de agosto de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 678/SEMUS/GAB/PAD,
DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão do seguinte Processo Sindicante nº 2018007773, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, § 1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO que dois membros da Comissão Especial de Sindicância foram removidos de ofício da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período a Portaria nº 656/SEMUS/GAB/PAD, de 16 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 2.043, de 18 de julho de 2018, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de agosto de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 679/SEMUS/GAB/PAD,
DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão dos seguintes Processos Sindicantes nº 2018006009, 2018006016 e 2018006012, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, § 1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO que dois membros da Comissão Especial de Sindicância foram removidos de ofício da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por igual período a Portaria nº 657/SEMUS/GAB/PAD de 16 de julho de 2018, publicadas no Diário Oficial nº 2.043, de 18 de julho de 2018, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de agosto de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 680/SEMUS/GAB/PAD,
DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão dos seguintes Processos Sindicantes nº 2018009129 e 2016067028, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299,

de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, § 1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO que dois membros da Comissão Especial de Sindicância foram removidos de ofício da Secretaria Municipal da Saúde para Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 658/SEMUS/GAB/PAD de 16 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 2.043, de 18 de julho de 2018, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de agosto de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 681/SEMUS/GAB/PAD,
DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão do seguinte Processo Sindicante nº 2017046769, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, § 1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por igual período a Portaria nº 653/SEMUS/GAB/PAD, de 12 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.042 de 17 de julho de 2018, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de agosto de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 682/SEMUS/GAB/PAD,
DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão dos seguintes Processos Sindicantes nos 2017046971 e 2017046773, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, § 1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a PORTARIA Nº 654/SEMUS/GAB/PAD de 12 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.042 de 17 de julho de 2018, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de agosto de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 683/SEMUS/GAB/PAD,
DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão do seguinte Processo Sindicante nº 2017049960, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, § 1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 655/SEMUS/GAB/PAD de 12 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.042 de 17 de julho de 2018, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de agosto de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 684/SEMUS/GAB/PAD,
DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

Suspensão de Prazo dos Processos Administrativo Disciplinar nº 2017050562, em trâmite na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, § 1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO a relevância do exercício do Poder Disciplinar, como garantia da Ordem Administrativa e da qualidade dos serviços.

CONSIDERANDO a impossibilidade temporária da realização dos trabalhos, bem como a realização de audiências, tendo em vista a que um dos membros da Comissão de Processo Administrativo, constituído pela PORTARIA Nº 882/SEMUS/ASSEJUR, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 1.957, de 13 de março de 2018, encontra-se em licença maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o prazo Processual do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 2017050562 que se encontra em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde de Palmas - TO, até que se efetive a recomposição e instalação de nova Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, na referida Pasta.

Art. 2º A suspensão não obsta a prática de atos processuais de natureza urgente.

Parágrafo único. É vedada a publicação de portarias de instauração e despachos saneadores, bem como a intimação de partes ou advogados, até que se efetive a recomposição e instalação das Comissões de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de agosto de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 685/SEMUS/GAB/ASSEJUR,
DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

Designação de servidor para atuar como membro da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar em substituição a membro – presidente para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2017066308.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato 428-NM de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1978, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do Processo nº 2017066308.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Frank Willian Rodrigues de Souza Dalasso, matrícula funcional nº 413001989, para atuar como membro - Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nos trabalhos de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017066308 instaurado pela Portaria nº 900/SEMUS/ASSEJUR, de 07 de Novembro de 2017, em substituição à servidora Patrícia Pereira Barreto, matrícula funcional nº 13.888.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 686/SEMUS/GAB/ASSEJUR,
DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

Designação de servidor para atuar como membro da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar em substituição a membro que se encontra em Licença Maternidade para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2017057305.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato 428-NM de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1978, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do Processo nº 2017057305.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Frank Willian Rodrigues de Souza Dalasso, matrícula funcional nº 413001989, para atuar como membro – presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nos trabalhos de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017057305 instaurado pela Portaria nº 763/SEMUS/ASSEJUR, de 04 de Outubro de 2017, em substituição à servidora Taciana Lamounier Salomão, matrícula funcional nº 298871, que se encontra em Licença Maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 687/SEMUS/GAB/ASSEJUR,
DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

Designação de servidor para atuar como membro da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar em substituição a membro que se encontra em Licença Maternidade para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2017060923.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato 428-NM de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1978, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do Processo nº 2017060923.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Frank Willian Rodrigues de Souza Dalasso, matrícula funcional nº 413001989, para atuar como membro – presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nos trabalhos de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017060923, instaurado pela Portaria nº 778/SEMUS/ASSEJUR, de 11 de Outubro de 2017, em substituição à servidora Taciana Lamounier Salomão, matrícula funcional nº 298871, que se encontra em Licença Maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 688/SEMUS/GAB/ASSEJUR,
DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

Designação de servidor para atuar como membro da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar em substituição a membro que se encontra em Licença Maternidade para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2017050562.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato 428-NM de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1978, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do Processo nº 2017050562.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Frank Willian Rodrigues de Souza Dalasso, matrícula funcional nº 413001989, para atuar como membro- presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nos trabalhos de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017050562 instaurado pela Portaria Nº 882/SEMUS/ASSEJUR, de 31 de Outubro de 2017, em substituição à servidora Taciana Lamounier Salomão, matrícula funcional nº 298871, que se encontra em Licença Maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 07 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 177/2011

PROCESSO Nº: 2011031570
ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
LOCADOR: TEODORO SOUZA RAMOS
OBJETO: Termo Aditivo nº. 07 do Contrato de Locação nº 177/2011, referente à locação do imóvel situado na Chácara Lago Azul, TO 010, Km 15, Zona Rural de Palmas/TO, utilizado para as instalações do CSC Rural Jaú, da Rede Municipal de Saúde.
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 1 (um) ano, a contar de seu vencimento, com o mesmo valor mensal, conforme fundamentos do parecer jurídico, perfazendo o valor anual de R\$ 6.768,00 (seis mil setecentos e sessenta e oito reais)
RECURSOS: Dotação Orçamentária: 8600.10.301.1110-2710, Natureza de Despesa: 33.90.36, Fonte: 0040.00.103.
BASE LEGAL: Processo n.º 2011031570, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.245/1991.
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor WHISLLAY MACIEL BASTOS, brasileiro, casado, enfermeiro, portador de CPF n.º 960.818.561-00 e RG n.º 051.383 SSP/TO 2ª Via. TEODORO SOUZA RAMOS, Portador do CPF nº 063.706.833-53.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2018.

SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

PORTARIA/SEDURF/Nº 200, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 07, situado à Rua 04, QI 11, da quadra ARSO 34, com área de 450,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 07-A, situado à Rua 04, QI 11, da quadra ARSO 34, com área de 225,00m² e LOTE 07-B, situado à Rua 04, QI 11, da quadra ARSO 34, com área de 225,00m², objeto do processo nº. 45070-2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 202, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 19, situado à Rua 46, Quadra 158, do Jardim Aurenly III, com área de 450,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 19-A, situado à Rua 46, Quadra 158, do Jardim Aurenly III, com área de 225,00m² e LOTE 19-B, situado à Rua 46, Quadra 158, do Jardim Aurenly III, com área de 225,00m², objeto do processo nº. 51164-2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA Nº 203/2018

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com ATO nº 204 – NM, 15 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 dias das férias do servidor Manoel de Sousa Coimbra, matrícula funcional nº 15.614-1, relativa ao período aquisitivo de 2017/2018, período de gozo 06/08/2018 a 04/09/2018.

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão da necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurado o direito de usufruir os 29 dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 142/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, ATO nº 76-MN de 02 de fevereiro de 2017, em especial, sob o amparo do Decreto nº 1.421 de 21 de julho de 2017, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Tornar sem efeito a PORTARIA/GAB/SEDEM No 192/2017 de 22 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas No 1.906 – 27 de dezembro de 2017 pag.10 que extingue os processos administrativos 4033559/2004 e

5020281/2005 em nome da empresa: FRIO FORTE ALIMENTOS TRANSPORTES REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ:02.689.085/0002-73, localizada na Alameda: Minas Gerais, QD:07, Lotes: 12 e 14.

Art.2º - Tal ato justifica-se conforme a análise posterior identificando no processo os documentos exigidos.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, ao um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 143/2018,
DE 02 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, ATO nº 76-MN de 02 de fevereiro de 2017, em especial, sob o amparo do Decreto nº 1.421 de 21 de julho de 2017, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica revogado os autos do Processo Administrativo 041776/2016, em nome da empresa: NATUMIX COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA inscrita no CNPJ: 15.781.229/0001-88 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 18 de julho de 2016, localizada na Alameda Pará; Quadra: 27; Lote: 11.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da revogação dos autos dos Processos se dá uma vez que o empresado desistiu da área.

Art. 3º – A desistência se dá por meio da mesma não funcionar no local (pag. 49) fazendo assim que o bem publico retorne ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 144/2018,
DE 02 DE AGOSTO DE 2018.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, ATO nº 76-MN de 02 de fevereiro de 2017, em especial, sob o amparo do Decreto nº 1.421 de 21 de julho de 2017, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Tornar sem efeito a PORTARIA/GAB/SEDEM No 110/2017 de 05 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas No 1.799 – 19 de julho de 2017 pag.14 que extingue os processos administrativos 18456/2006, 042442/2010, 035084/2012 em nome da empresa: NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ:07.654.168/0001-60, localizada na Alameda: Ceará, QD:23, Lotes: 09,11 e 13.

Art.2º - Tal ato justifica-se conforme o protocolo de entrega de documentos entregues no prazo na secretaria.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PROCESSO: 2015053950

INTERESSADA: CASA DOS RADIADORES EIRELI – ME
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL

DESPACHO/SICS/SEDEM Nº 177/2018

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios contidos no Processos nº 2015053950, declaro inexigível a licitação, nos termos do art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art.1º, incisos IV e V do Decreto nº 366, de 24 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 005 de 13 de julho de 1999, combinado com o caput do art.25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, considerando ainda que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins ao analisar processos semelhantes, manifestou-se favorável ao registro de Contrato de Compra e Venda de terreno no município de Palmas, por entender passível de inexigibilidade de licitação, portanto, somos favoráveis a inexigibilidade de Licitação da empresa CASA DOS RADIADORES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.366.403/0001-72 para alienação de áreas, no Polo Eco – Industrial Atacadista de Palmas, devidamente transcrita no Registro Imobiliário, localizada na ASR SE 105 QI C, LOTE 12, ALAMEDA 04, com área total de 440 m² (quatrocentos e quarenta metros quadrados), visando aos objetivos do Polo Eco – Industrial de Palmas que é o de atrair investidores para este Município promovendo o desenvolvimento econômico e social, bem como a necessidade de regularização do imóvel que encontra-se ocupado pela empresa supracitada.

Considerando o estabelecido na PORTARIA/GAB/PGM/Nº 004, de 22 de janeiro de 2018 no qual estabelece em seu Art. 1º – Fica delegado ao Procurador HITALLO RICARDO PANATO PASSOS, 413028911 poderes para subscrição de títulos de domínio, assinatura de contratos e regularização fundiária relativo às áreas situadas no DISTRITO INDUSTRIAL DE TAQUARALTO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas-TO, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

KARIELLO SOUSA COELHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

HITALLO RICARDO PANATO PASSOS
Procurador do Município de Palmas

PROCESSO: 2018017791

INTERESSADA: M.G.M.S. BORGES
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL

DESPACHO/SICS/SEDEM Nº 178/2018

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios contidos no Processos nº 2018017791, declaro inexigível a licitação, nos termos do art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art.1º, incisos IV e V do Decreto nº 366, de 24 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 005 de 13 de julho de 1999, combinado com o caput do art.25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, considerando ainda que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins ao analisar processos semelhantes, manifestou-se favorável ao registro de Contrato de Compra e Venda de terreno no município de Palmas, por entender passível de inexigibilidade de licitação, portanto, somos favoráveis a inexigibilidade de Licitação da empresa M.G.M.S. BORGES, inscrita no CNPJ sob nº 37.417.276/0001-80 para alienação de áreas, no Polo Eco – Industrial Atacadista de Palmas, devidamente transcrita no Registro Imobiliário, localizada na ASR SE 105, ALAMEDA: 05, QI – H, Lote: 20, com área total de 975,00 m² (novecentos e setenta e cinco metros quadrados), visando aos objetivos do Polo Eco – Industrial de Palmas que é o de atrair investidores para este Município promovendo o desenvolvimento econômico e social, bem como a necessidade de regularização do imóvel que encontra-se ocupado pela empresa supracitada.

Considerando o estabelecido na PORTARIA/GAB/PGM/Nº 004, de 22 de janeiro de 2018 no qual estabelece em seu Art. 1º – Fica delegado ao Procurador HITALLO RICARDO PANATO PASSOS, 413028911 poderes para subscrição de títulos de domínio, assinatura de contratos e regularização fundiária relativo às áreas situadas no DISTRITO INDUSTRIAL DE TAQUARALTO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas-TO, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

KARIELLO SOUSA COELHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

HITALLO RICARDO PANATO PASSOS
Procurador do Município de Palmas

PROCESSO: 2018022855

INTERESSADA: JUNTO TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL

DESPACHO/SICS/SEDEM Nº 179/2018

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios contidos no Processo nº 2018022855, do Despacho nº 765/2017 da Procuradoria Geral do Município, declaro inexigível a licitação, nos termos do art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, incisos IV e V do Decreto nº 366, de 24 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 68/2003, de 13 de maio de 2003 combinado com o caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, considerando ainda que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins ao analisar processos semelhantes, manifestou-se favorável ao registro de Contrato de Compra e Venda de terreno no município de Palmas, por entender passível de inexigibilidade de licitação, portanto, somos favoráveis a inexigibilidade de Licitação da empresa JUNTO TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.192.192/0017-45 para alienação de áreas, no Distrito Industrial de Taquaralto, devidamente transcrita no Registro Imobiliário, localizada na Avenida Brasil, QD 05, Lotes 01, 02 e 03, do loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 5.395,38 m² (cinco mil trezentos e noventa e cinco metros quadrados e trinta e oito centímetros), visando aos objetivos do Distrito Industrial de Taquaralto que é o de atrair investidores para este Município promovendo o desenvolvimento econômico e social, bem como a necessidade de regularização do imóvel que encontra-se ocupado pela empresa supracitada.

Considerando o estabelecido na PORTARIA/GAB/PGM/Nº 004, de 22 de janeiro de 2018 no qual estabelece em seu Art. 1º – Fica delegado ao Procurador HITALLO RICARDO PANATO PASSOS, 413028911 poderes para subscrição de títulos de domínio, assinatura de contratos e regularização fundiária relativo às áreas situadas no DISTRITO INDUSTRIAL DE TAQUARALTO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas-TO, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Hitallo Ricardo Panato Passos
Procurador

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA Nº 03/2018

ESPÉCIE: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREDOR: RITA MARIA VIANA ALVES
OBJETO: o termo de reconhecimento de despesa para atender pagamento do contrato nº 077/2017, relativo prestação de serviço ao Restaurante Comunitário de Palmas.
PROCESSO: 2016005562

VALOR: R\$ 608.075,50 (seiscentos e oito mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Portaria PGM nº 65 de 17 de outubro de 2017, consoante Parecer nº 558/2018/SUAD/PGM.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.5800.08.244.1111.4424, natureza da despesa 3.3.90.39, fonte 001000103.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, de CPF: 336.646.171-34, e a Contratada: RITAMARIA VIANA ALVES, empresa de CNPJ: 09.306.308/0001-34. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2018.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 088/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com a Chamada Pública Nº 008/2018/FCP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Seleção do 3º Salão Palmense de Novos Artistas, conforme a seguir:

- 1 - LUCIANE DE MARQUE DE BORTOLI
- 2 - ITO ADOLFO MEURER
- 3 - ALLINE DE ALCANTARA ROLIM

Art. 2º Compete à Comissão designada as atribuições conferidas na Chamada Pública Nº 008/2018/FCP, que regulamenta o 3º Salão Palmense de Novos Artistas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2018.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas.

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 089/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com a Chamada Pública FCP 008/2018/FCP.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR e PUBLICAR o resultado dos inscritos e suas respectivas obras de artes pré-selecionadas para o III Salão Palmense de Novos Artistas, conforme segue abaixo:

Categoria Infantil:

Artista	Obras	Área
Leonardo Lucas S. de Almeida Nome Artístico: Leonardo Lucas	Doodles 1	Desenho
	Doodles 2	Desenho
	Doodles 3	Desenho

Categoria Infantojuvenil:

Artista	Obras	Área
Guilherme Ferreira dos Santos Nome Artístico: Guil	A Felicidade	Desenho
	Amor	Desenho

Categoria Adulto:

Artista	Obras	Área
Maria do Socorro Monteiro da Silva Nome Artístico: Socorro Monteiro	Sem título	Papel Machê
	Bilro	Papel Machê
	Pensamentos de um homem	Pintura
Jordana Teixeira de Melo Dias Nome Artístico: Jo Melo	Jalapão Simbólico	Pintura
Silvia Almeida de Lima Oliveira Nome Artístico: Sal	Cor da Luz do "Olhar"	Pintura
Felipe de Moraes Dantas Bandeira Nome Artístico: Fe Ban	Ulisses Retorna para Itaca	Pintura

Adriana Patrícia Ventura Nome Artístico: Adriana Ventura	Entardecer na Pedra Furada	Pintura
Larissa Messias Moraes Nome Artístico: Laris	Mente	Pintura
Mauro Matos de Azevedo Sobrinho Nome Artístico: Mauro ZeD	Grande Onda	Pintura
	Calma Criação	Pintura
	A temperatura (8.26)	Pintura
Anderson Carvalho Barros Nome Artístico: Anderson	O violinista	Pintura
	Cangaceiro	Pintura
	Arara	Pintura
Aline Brito da Silva Nome Artístico: Aline Brito	Garota do Lago	Desenho
Chiara Aiko Acácio Ogawa Nome Artístico: Chiara Aiko	A inquietação - 2017	Desenho e Aquarela
	O sustentável pesar do ser - 2017	Desenho e Aquarela
	Lombar - 2017	Desenho e Aquarela
Maria do Rosário Madureira Leite Nome Artístico: Madu	Quebradeira de Coco	Mista
	Beleza indígena	Mista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 01 de junho de 2018, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 18/2018 para a empresa CLARO S.A, CNPJ nº 40.432.544/0463-09, exercer a atividade de comércio varejista especializados de equipamentos de telefonia e comunicação. – Fase de Instalação, localizada na ACNE 01, CONJ 01, Avenida JK, Lote 38A, térreo, loja 01, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017054235. A LAS possui vencimento em 01/06/2019.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 11 de junho de 2018, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 19/2018 para a empresa JNC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº 17.874.063/0001-70, exercer a atividade de escritório de construtora e transportadora de cargas localizada na Quadra ACSE 11 (104 Sul), Rua SE 7, Conj.01, Lote 34 A, Sala 02, Palmas/TO, conforme Processo nº 28.947/2018. A LAS possui vencimento em 11/06/2022.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 11 de junho de 2018, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 20/2018 para a empresa OZIEL N. DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 05.144.341/0001-54, exercer de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e de galões de água, no Setor Jardim Aurenly III, Av. H, Quadra 74, Lote 16, Palmas/TO, conforme Processo nº 30.175/2018. A LAS possui vencimento em 11/06/2022.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 14 de junho de 2018, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 21/2018 para o SR CÂNDIDO MARREIRO DA SILVA NETO, CPF nº 287.056.293-49, instalar a atividade de piscicultura – Fase de Instalação localizada no Rancho Maria Marreiro, Loteamento Santa Fé, lote 67, zona rural, Palmas/TO, conforme Processo nº 2017074489. A LAS possui vencimento em 14/08/2018.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 15 de junho de 2018, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 22/2018 para a empresa LÍDER SERVIÇOS DE MOTOS NÁUTICAS LTDA – ME, CNPJ nº 06.969.583/0001-40, instalar a atividade de lazer - tirolesa – Fase de Instalação no Parque Cesamar, Palmas/TO, conforme Processo nº 22.710/2018. A LAS possui vencimento em 15/08/2018.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 15 de junho de 2018, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 23/2018 para a empresa CONVENIÊNCIA TRIANGULO - EIRELI, CNPJ nº 25.298.246/0001-12, exercer a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) localizada na Quadra ARSE 33 (308 Sul), Avenida LO-07, Conjunto QC-T, PAC, Lote 01, Plano Diretor Sul, Sala 02, Palmas/TO, conforme Processo nº 36.068/2018. A LAS possui vencimento em 15/06/2022.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 25 de junho de 2018, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 24/2018 para a empresa L A DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 21.340.277/0001-33, exercer a atividade de comércio atacadista de ovos localizada na Quadra ASRSE 85, Conjunto QI-06, Alameda 07, lote 16, Palmas/TO, conforme Processo nº 38940/2018. A LAS possui vencimento em 25/06/2022.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 27 de junho de 2018, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 25/2018 para empresa MIRANTE ENGENHARIA E PROJETOS DE TOPOGRAFIA EIRELI, CNPJ nº 23.597.967/0001-06, exercer a atividade de escritório de prestação de serviços de cartografia, topografia, e geodésia, localizada Quadra ACSU SO 50, Conjunto 01, Av. Teotônio Segurado, Lote 06, Sala 804, Palmas/TO, conforme Processo nº 41175/2018. A LAS possui vencimento em 27/06/2022.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 27 de junho de 2018, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 26/2018 para empresa ZM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.776.134/00001-80, exercer a atividade de produção e comercialização de gelato italiano, localizada na Quadra ARNE 12, Avenida NS-06, Lote 24, Sla 01, Palmas/TO, conforme Processo nº 32260/2018. A LAS possui vencimento em 27/06/2022.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 27 de junho de 2018, a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 27/2018 para empresa JUNTO TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.192.192/0017-45, exercer a atividade de escritório de serviços de comunicação multimídia - SCM, localizada na Quadra ASRNE 25, Conjunto QI-02, Alameda 01, lote 32, Palmas/TO, conforme Processo nº 984/2018. A LAS possui vencimento em 28/06/2022.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE
LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 07 de junho de 2018, a Licença Municipal de Instalação – LMI Nº 24/2018 para Fundação Municipal de Esportes e Lazer, CNPJ nº 24.851.511/0017-42, implantar a Vila Olímpica localizada na Quadra 1.506 Sul (ALC SE 141), Vila Olímpica, Palmas - To, conforme Processos nº 2016041416 e 36143/2018. A LMI possui vencimento em 07/06/2019.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE
LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 06 de junho de 2018, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 15/2018 e a Licença Municipal de Instalação LMI Nº22/2018 para a empresa LUIZ CARLOS PALMA E CIA LTDA, CNPJ nº 37.413.861/0001-01, instalar a atividade de comércio e serviços de oficina mecânica na Quadra ACSU SO 100 (1001 Sul), Conj. 02, Av. LO-23, Lote 20, Palmas - To, conforme Processo nº 19136/2018. A LMP possui vencimento em 06/06/2018 e a LMI possui vencimento em 06/12/2018.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE
LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 29 de junho de 2018, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 17/2018 e a Licença Municipal de Instalação LMI Nº25/2018 para a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS (SANEATINS), CNPJ nº 25.089.509/0001-83, instalar o novo emissário final da ETE Norte, localizado na Estação de tratamento de Esgoto - ETE Norte, Loteamento Projeto de Assentamento Área Verde, Gleba 03, Palmas - To, conforme Processo nº 37234/2018. A LMP possui vencimento em 29/06/2018 e a LMI possui vencimento em 29/04/2019.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE
LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 06 de junho de 2018, a Licença Municipal Prévia – LMP Nº 16/2018, a Licença Municipal de Instalação LMI Nº23/2018 e a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 29/2018 para a empresa SPANIER E SOUZA LTDA - ME, CNPJ nº 28.833.905/0001-61, exercer a atividade de oficina mecânica e troca de óleo na, Quadra ACSV NO 41 (403 N), Avenida LO-10, Lote 10, Palmas-To, conforme Processos nº 2017073149/35136-2018. A LMP possui vencimento e a LMI possui vencimento em 06/06/2018. A LMO possui vencimento em 06/06/2022.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE
LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 01 de junho de 2018, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 27/2018 para a empresa F L RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ nº 11.176.122/0001-50, exercer atividade de fabricação de embalagens de vidro; decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal e comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras localizada na Quadra ASRSE 15 (112 Sul), Conjunto 15, Rua SR 09, Lotes 08/10, Palmas/TO, conforme Processo nº 2013009065. A LMO possui vencimento em 01/06/2022.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE
LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 01 de junho de 2018, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 28/2018 para a empresa AUTO POSTO DISBRAVA LTDA, CNPJ

nº 16.988.096/0001-88, exercer atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, localizada na Quadra ARNE 12 (106 Norte), Alameda 17 com Av. NS-06, Lote 24, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, conforme Processo nº 2014010486. A LMO possui vencimento em 01/06/2021.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE
LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 11 de junho de 2018, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 30/2018 para a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS (SANEATINS), CNPJ nº 25.089.509/0001-83, exercer a atividade de sistema de esgotamento sanitário localizada na ETE Aurenly - Loteamento Granja GR, Setor Novo Horizonte, Irmã Dulce, Palmas/TO, conforme Processo nº 2007006944. A LMO possui vencimento em 11/06/2022.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE
LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 15 de junho de 2018, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 31/2018 para o SR. ANTÔNIO MACEDO DE OLIVEIRA, CPF nº 778.239.151-20, exercer atividade de extração mineral (cascalho), localizada nas Chácaras 343, 344, 349 e 549 da Gleba Água Boa, Zona Rural, Palmas/TO, conforme Processo nº 42358/2018. A LMO possui vencimento em 15/06/2022.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE
LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 25 de junho de 2018, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 032/2018 para a empresa LOCATINS - LOCADORA DE MÁQ. E FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.770.103/0001-66, exercer atividade de locação de máquinas e equipamentos para a construção e coleta de resíduos da construção civil, localizada na Quadra ASRSE 15 (112 SUL), Conjunto 09, Rua SR 05, Lote 06, Palmas/TO, conforme Processo nº 31885/2018. A LMO possui vencimento em 25/06/2022.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE
LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 25 de junho de 2018, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 033/2018 para a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS (SANEATINS), CNPJ nº 25.089.509/0001-83, exercer atividade de sistema de esgotamento sanitário, localizada na ETE Norte - Loteamento Projeto de Assentamento Área Verde, Gleba 03, Chácaras 134, 144, 145 e 146, Palmas/TO, conforme Processo nº 2006011526. A LMO possui vencimento em 25/06/2022.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE
LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu, em 26 de junho de 2018, a Licença Municipal de Operação – LMO Nº 034/2018 para a empresa SUPERPETRO COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ nº 14.611.147/0001-22, exercer atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, localizada na Quadra 36, Avenida Tocantins, Lote 20 A, Loteamento Santa Fé, Palmas/TO, conforme Processo nº 2012039672. A LMO possui vencimento em 26/06/2021.

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 12/2018 - JIF

A Junta de Impugnação Fiscal – JIF, nos termos da Portaria Nº 05/2018, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008, torna pública a relação dos processos que entrarão na pauta de julgamento no mês de agosto de 2018, para fins de apresentação de alegações

finalis no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua publicação. As Alegações Finais, assim como solicitações de vistas e/ou de cópias dos respectivos processos, deverão ser protocoladas na Divisão do Contencioso Ambiental na Fundação Municipal de Meio Ambiente, no horário das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 18h00min horas, em dias úteis. Endereço: 104 Sul, Av. JK. Conj. 02, Lote 33 - 2º Andar (Prédio do Resolve Palmas na JK). Contato: (63) 3234-0031/3234-0032.

Nº	Processo	Interessado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº
1	2015020416	Francisco Vieira de Moraes	124.480.103-82	347/2015
2	2014012135	Francisco Pereira Rocha	358.060.601-87	393/2014
3	2014006157	Jadson do Nascimento Machado	962.587.481-04	357/2014
4	2014013451	Rosenildo do Carmo Amoud	758.636.002-25	397/2014
5	2014011329	Jose Idelson Marques da Silva	406.003.863-68	387/2014
6	2014009863	Sebastião Tavares dos Santos	864.918.141-49	396/2014
7	2014007204	Aloisio Donizete de Medeiros Borges	060.589.798-03	169/2014
8	2016000314	Milton Andrade da Costa	494.646.801-30	1003/2015
9	2014054342	Dellatorre e Ferraz LTDA - ME	09.500.399/0001-44	311/2014
10	2014001717	Dellatorre e Ferraz LTDA - ME	09.500.399/0001-44	211/2014
11	2016051260	Pedro Marcelino Pinto	301.212.641-49	2618/2016
12	2016065849	José Carlos Carneiro da Silva	276.584.811-49	2279/2016
13	2016063032	Pórtico Locadora de Equipamentos LTDA-ME	20.277.486/0001-17	2304/2016
14	2013051898	Noelson Pereira dos Santos	574.175.631-04	702/2013
15	2011044029	Moises Amorim Prospero	012.617.041-00	501/2011
16	2014010277	Rodrigo Oliveira da Costa	777.072.731-68	2271/2016
17	2014024028	Jose Henrique Alves de Barros	019.365.291-90	492/2014

Palmas/TO, 26 de julho de 2018.

Marcos Vinício Cardoso
2º Membro da 5ª Junta de Impugnação Fiscal
Portaria nº 05/2018 – DOM nº 1.961
Portaria nº 17/2018 – DOM nº 2.029

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 13/2018 - JIF

A Junta de Impugnação Fiscal – JIF, nos termos da Portaria Nº 05/2018, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008, torna pública a relação dos processos que entrarão na pauta de julgamento no mês de agosto de 2018, para fins de apresentação de alegações finais no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua publicação. As Alegações Finais, assim como solicitações de vistas e/ou de cópias dos respectivos processos, deverão ser protocoladas na Divisão do Contencioso Ambiental na Fundação Municipal de Meio Ambiente, no horário das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 18h00min horas, em dias úteis. Endereço: 104 Sul, Av. JK. Conj. 02, Lote 33 - 2º Andar (Prédio do Resolve Palmas na JK). Contato: (63) 3234-0031/3234-0032.

Nº	Processo	Interessado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº
1	2014060627	Álvaro Teixeira dos Santos	002.692.306-88	0329/2014
2	2016013485	Ronaldo Oliveira de Andrade	224.417.550/0001-43	0851/2016
3	2015043714	Manoel Rodrigues da Costa	623.418.041-87	000938/2015
4	2014005386	João Fabrício Melo Martins	281.017.823-20	000745/2014
5	2017004327	Diversões Entretenimento EIRELI – EPP	17.193.019/00001-02	2450/2017

Palmas/TO, 30 de julho de 2018.

Adriano Silva Pinto
Presidente da 1ª Junta de Impugnação Fiscal
Portaria nº 05/2018 – DOM nº 1.961

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 36/GAB/FJP, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017 e Ato n.º 473 – DSG, de 04 de maio de 2018, publicado no D.O.M n.º 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper o gozo de férias da servidora descrita abaixo:

Servidora	Matrícula	Cargo	Dias a interromper	Período aquisitivo	A partir de
Eise Betânia Gomes da Rocha	163411	Analista Técnico-Administrativo	12 dias	31/07/2017 à 30/07/2018	06/08/2018

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho na Fundação Municipal da Juventude, assegurando o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fundação Municipal da Juventude, aos 06 dias do mês de agosto de 2018.

Valquíria Moreira Rezende
Presidente Interina da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 135, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Conceder aposentadoria por invalidez em favor do servidor Edivan Soares da Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20 em favor do servidor Edivan Soares da Silva, matrícula funcional nº 142001, nomeado pelo Decreto nº 059/1992, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar em Serviços Gerais, tendo tomado posse e entrado em exercício em 23/07/1992, com lotação junto ao Fundo Municipal da Saúde, Tabela III Quadro da Saúde, Nível IV, Referência "F".

Art. 2º Com proventos integrais, com acréscimo de 25% de assistência permanente, fixados pela EC nº 70/2012, conforme do laudo médico-pericial oficial nº 224/2018-JMO, constantes nos autos do processo nº 2018.0301641P / 2018004809.

Art. 3º Por força parágrafo único do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do Laudo Médico-Pericial, 21/03/2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

Carlos Junior Spegorin Silveira
Presidente do PreviPalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 136, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Conceder aposentadoria por invalidez em favor da servidora Deuzina Pereira Leite Reis, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20 da Lei 1.414/2005 em favor da servidora Deuzine Pereira Leite Reis, matrícula funcional nº 142051, nomeada pelo Decreto nº 058/2000, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 11/02/2000, com lotação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º O benefício terá proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados pela EC nº 70/2012, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos nº 2018.03.01589P / 2018005347.

Art. 3º Por força parágrafo único do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do Laudo Médico-Pericial, 13/03/2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

Carlos Junior Spegorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 137,
DE 31 DE JULHO DE 2018.**

Conceder Pensão por Morte em favor de Mauro Sousa Nunes, Mewanny Martins Nunes, Manuela Martins Nunes na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte em favor de Mauro Sousa Nunes, em razão do falecimento de sua esposa, Mara Dalila Martins da Silva, ex-servidora pública municipal, outrora nomeada pelo Ato nº 0840 de 30/07/2014, para exercer o cargo efetivo de Professor P-I.

I - Pensão vitalícia em favor de Mauro Sousa Nunes, no percentual de 33,33% (R\$ 919,52). Cumprir informar que a partir da data 22/02/2023, o benefício passa a ser recalculado, sendo 50% para Mauro Sousa Nunes e 50% para Manuela Martins Nunes. E a partir de 27/08/2026 o benefício passa a ser integral a Mauro Sousa Nunes;

II - Pensão temporária a filha menor, Mewanny Martins Nunes, no percentual de 33,33% (R\$ 919,52 benefício temporário) até 22 de fevereiro de 2023, data em que completará a maioridade;

III - Pensão temporária a filha menor, Manuela Martins Nunes, no percentual de 33,33% (R\$ 919,52 benefício temporário) até 27 de agosto de 2026, data em que completará a maioridade;

Art. 2º Nos termos do art. 32 da Lei nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, os proventos de pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data do óbito 30/08/2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 31 do mês de julho de 2018.

Carlos Junior Spegorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 138,
DE 31 DE JULHO DE 2018.**

Conceder aposentadoria por invalidez em favor do servidor Raimundo Moreira de Carvalho Junior, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20 em favor do servidor Raimundo Moreira de Carvalho Junior, matrícula funcional nº 381351, nomeado pelo Decreto de 22/07/2010, para exercer o cargo efetivo de Professor P-II, tendo tomado posse e entrado em exercício em 13/08/2010, com lotação junto a Secretaria Municipal da Educação, Tabela I Quadro da Educação, Nível II, CH 40h, Referência "B".

Art. 2º O benefício terá proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados nos moldes do art. 20, II c/c art. 31 da Lei 1414/2005, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos nº 2018.03.01805P / 2018011218.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 1.414/2005, bem como no art. 15 da Lei nº 10.887/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do Laudo Médico-Pericial, 13/04/2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

Carlos Junior Spegorin Silveira
Presidente do PreviPalmas

**AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008 e 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010; bem como a Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, e ainda;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2018021091, bem como, toda a documentação ali acostada;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 872/2018-PGM da Procuradoria-Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II da Lei nº. 8.666/93, em favor da empresa PRODATA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 02.744.987/0001-84, no valor de R\$ 1.786.401,24 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Um Reais, e Vinte e Quatro Centavos), para prestação de serviços de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos softwares de Gestão Pública Integrado, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, aos dois dias do mês de agosto de 2018.

FRED FONSECA FERREIRA
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Ricanato Construtora, CNPJ 14.085.710/0001-76, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Renovação da Autorização Ambiental referente a Extração de Cascalho da Jazida RPS 40, processo nº 2014045233, para contemplar a manutenção de vias, execução das obras de drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica e aterro de lotes dos Loteamentos Jardim Aeroporto, Jardim Paulista, Jardim Bela Vista e Jardim Sonia Regina, localizados em Taquaralto, Palmas – TO. Os empreendimentos se enquadram na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Ricanato Construtora, CNPJ 14.085.710/0001-76, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Renovação da Autorização Ambiental para a Extração de Cascalho da Jazida RPS 50, processo nº 2014045233, para realização de manutenção de vias, regularização de lotes e execução das obras de drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica dos Loteamentos Jardim Paulista, Jardim Bela Vista, Jardim Sonia Regina e Jardim Aeroporto, localizados em Taquaralto, Palmas – TO. Os empreendimentos se enquadram na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Ricanato Construtora, CNPJ 14.085.710/0001-76, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Renovação da Autorização Ambiental para a Extração de Cascalho da Jazida RPS 51, processo nº 2014045233, para realização de manutenção de vias, regularização de lotes e execução das obras de drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica dos Loteamentos Jardim Paulista, Jardim Bela Vista, Jardim Sonia Regina e Jardim Aeroporto, localizados em Taquaralto, Palmas – TO. Os empreendimentos se enquadram na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507

